

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 032/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a dotação abaixo identificada:

**0301 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 200,00**

15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes ..... R\$ 200,00  
3.1.3.0 - 80 - Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 200,00

**0301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... R\$ 250,00**

08411902.013 - Funcionamento e Manutenção do Pré-Escolar ..... R\$ 250,00  
3.2.5.0 - 80 - Transferência a Pessoas ..... R\$ 250,00

Art. 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a dotação abaixo identificada:

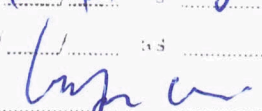
**0301 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 200,00**

15814862.011 - Atendimento a Pessoas Carentes ..... R\$ 200,00  
3.1.2.0 - 80 - Material de Consumo ..... R\$ 200,00

**0301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... R\$ 250,00**

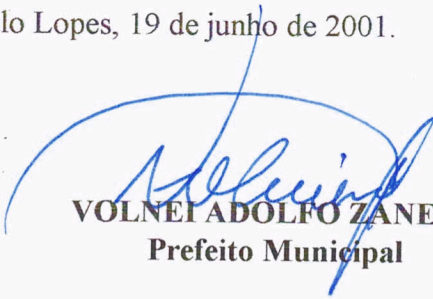
08411902.013 - Funcionamento e Manutenção do Pré-Escolar ..... R\$ 250,00  
4.1.2.0 - 80 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 250,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	19.06.01
A	8
Horas.	
A	
Horas.	
	
ENCARREGADO	

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 19 de junho de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 19/06/01 às 8 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
ENCARREGADO